



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 048/2017, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

Autoriza abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 155.000,00 com a inclusão de meta no PPA, LDO e Orçamento vigentes, para alocar despesas decorrentes da aquisição de veículo tipo Van com recursos da anulação parcial de rubrica orçamentária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, encaminha e propõe ao Órgão Legislativo o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), com a inclusão de meta no PPA, LDO e Orçamento Vigente, para alocar despesas decorrentes da aquisição de veículo tipo Van, através da inclusão da seguinte rubrica orçamentária:

05 – SECRET. DE EDUCAÇÃO CULT. DESP. E TURISMO

02 – Ensino Fundamental - MDE.

12.361.0111.1007 – Aquisição de Veículos para Transporte Escolar.

3.4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente (9105) (0020).....R\$ 155.000,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura do art. 1º desta Lei, os provenientes da anulação parcial da seguinte rubrica orçamentária:

08 – SEC. MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO.

01 – Secretaria de Obras e Viação.

26.782.0008.1054 – Alargamento de Ponte – Rua Vanir Schneider.

3.4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações (9099) (0001).....R\$ 155.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Poço das Antas, 31 de outubro de 2017.

RICARDO LUIZ FLACH
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213

Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Exmo. Senhor Presidente,

Nobres Edis:

A solicitação de autorização para abertura de crédito especial e inclusão de projeto para aquisição de um veículo tipo Van para o transporte de passageiros, proposta pelo **Projeto de Lei nº 048/2017**, tem como objetivo principal assegurar a continuidade da prestação dos serviços do transporte escolar, próprio do Município.

A aquisição de um veículo de passageiros novo, específico para o transporte de alunos, é importante, pois, um dos veículos tipo Transit, que é utilizada para o transporte, seguidamente tem apresentado problemas, inclusive no freio e na embreagem, colocando em risco a segurança dos alunos, do motorista e de outros.

A outra Van atualmente está parada, por estar estragada mais uma vez. Já tivemos vários gastos no exercício de 2017 para o seu conserto, mas pequenos consertos não a deixam em condições de segurança desejáveis para a execução dos serviços, por isso, estamos aguardando a análise e a possibilidade de uma reforma geral. Ela também já tem vários anos de uso, portanto, uma quilometragem bastante alta. Sabendo dos caminhos que ela percorre diariamente, em estradas de chão, pensamos que é conveniente que seja substituída por uma nova.

E, contando com a compreensão desta colenda Câmara, aguardamos a votação da matéria, através da apreciação do presente **em regime de urgência**.

Poço das Antas, 31 de outubro de 2017.

RICARDO LUIZ FLACH
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.:

Leonardo José Flach

Presidente da Câmara de Vereadores

POÇO DAS ANTAS - RS